



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 231/2022

Uberlândia, 13 de dezembro de 2022.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: ELZA BORSARI POLI e outros		CPF/CNPJ: 181.069.648-84		
Endereço: RUA GIACOMO BELLODI Nº 71		Bairro: JARDIM TANGARA		
Município: JABOTICABAL	UF: SP	CEP: 14.890-046		
Telefone: (34) 3412-4570/ (34) 9.9964-4570	E-mail: agrotop@agrotopcv.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3      ( ) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: ELZA BORSARI POLI e outros		CPF/CNPJ: 181.069.648-84		
Endereço: RUA GIACOMO BELLODI Nº 71		Bairro: JARDIM TANGARA		
Município: JABOTICABAL	UF: SP	CEP: 14.890-046		
Telefone: (34) 3412-4570/ (34) 9.9964-4570	E-mail: agrotop@agrotopcv.com.br			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: FAZENDA "SERRA DA MOEDA" E "PERNEIRAS" E FAZENDAS MUTUM		Área Total (ha): 427,3115		
Registro nº: Matrículas 5.189, 5.190 e 5.191		Município/UF: ITAPAGIPE - MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3133402-A7A4.5095.2D6C.4B7B.A4DB.D2B8.3E2E.0C70				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		209	Unidades	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sirgas 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	202	Unidades	676.997	7.817.052
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Pecuária		Manejo/reforma de pastagem	27,1516	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)	

		(quando couber)	
Cerrado	Outros - árvores isoladas		27,1516

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	-	146,8	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	-	-	m <sup>3</sup>

### 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 13/12/2022

Data da vistoria: 13/12/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 14/12/2022

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar, IDE-SISEMA e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

### 2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 209 árvores em 27,1516 hectares na FAZENDA "SERRA DA MOEDA" E "PERNEIRAS" E FAZENDAS MUTUM, matrículas 5.189, 5.190 e 5.191 com objetivo de manejar e reformar a pastagem existente no local.

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( X ) Sim ( ) Não

Se sim, qual(is): **04 indivíduos da espécie *Aspidosperma parviflorum* - guatambú, que serão indeferidos do âmbito desse processo.**

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Foram solicitadas 209 árvores em 27,1516 hectares, o que representa 7,7 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

**No decorrer da análise, o requerente desistiu de 03 árvores, restando 206. Dessas, 04 são guatambú, restando por fim 202 árvores.**

Taxa de Expediente: R\$ 725,09 - DAE 1401218654422 - Pago em 10/10/2022

Taxa florestal: R\$ 1.001,76 - DAE 2901218656768 - Pago em 10/10/2022 - Referente ao rendimento de lenha

Não houve necessidade de complementação.

### 4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de **202** árvores isoladas nativas vivas em uma área de 27,1516 ha, localizada na propriedade FAZENDA "SERRA DA MOEDA" E "PERNEIRAS" E FAZENDAS MUTUM, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

Os 04 indivíduos identificados como *Aspidosperma parviflorum* (guatambú) não estão contemplados nesse deferimento. Os indivíduos de espécies "não identificadas" ou "outras", conforme lista apresentada pelo requerente, só poderão ser removidos caso não pertençam a espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou sejam espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica.

#### 5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 4.201,68 - DAE 1501232577209 - Pago em 14/12/2022

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Camila Melani Neves Costa

MASP: 1.366.909-8



Documento assinado eletronicamente por **Camila Melani Neves Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 14/12/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57673561** e o código CRC **88077EFC**.